



SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021.



Credenciamento

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Canarana, 06 de Dezembro de 2021

RETIFICAÇÃO

No **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021**, Publicado No DOM de 09 de Novembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade extrema de o setor cultural obter o acesso dos recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc (14.107/2020), a carência financeira envolvida aos demais agentes culturais do município de Canarana-BA, bem como o benefício das respectivas famílias dos agentes culturais a serem beneficiados. Faz-se justo e necessário a alteração dos valores para a prestação dos serviços explicitados no referido edital.

CONSIDERANDO as complexidades da execução do Inciso III, do Art 2º da lei Federal 14.017/2020 e a falta de tempo para execução de premiações culturais do Inciso III da Lei Federal 14.017 o exercício proposto na linha 1 e linha 2 do referido edital está cancelado.

CONSIDERANDO o prazo de execução dos recursos da Lei Federal 14.017/2020 que obriga os municípios a devolverem os recursos que não forem executados ao Governo Federal e baseado na lei Federal 101 de 04 de Maio de 2020 que suspende as atividades culturais que envolvem aglomerações e os eventos em geral a nível nacional. E os prazos da Lei Federal 14.150/2021 que prorrogou a lei de Emergência Cultural Aldir Blanc em 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os valores individuais dos pagamentos para as chamadas públicas explicitadas na linha I do referido edital. O valor passa a ser de R\$ 2.833,33 para produções culturais individuais através de vídeos com duração mínima de 10 minutos. Os vídeos serão entregues em data a combinar através de um termo de compromisso a ser assinado pelos vencedores do concurso junto a Diretoria Municipal de Cultura.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os valores individuais dos pagamentos para as chamadas públicas explicitadas na linha II do referido edital:

- O valor passa a ser de R\$ 8.000,00 para produções de grupos musicais de artistas solo, duplas e trios através de propostas para show durante a realização do Prêmio Antônio Tocador em data a combinar com a Prefeitura Municipal de Canarana.

Tel.:(74) 99952-8552 - Email: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



- O valor passa a ser de R\$ 9.000,00 para produções culturais de bandas acima de 4 integrantes que demonstrarem interesse em participar da linha 2 do edital 02/2021 que irá premiar bandas para participarem do Prêmio Antônio Tocador em data a combinar com a Prefeitura Municipal de Canarana.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do período de inscrições para o prazo final em 8 de Dezembro devido à baixa quantidade de agentes culturais cadastrados para os chamamentos públicos instrumentados pelo referido edital

CONSIDERANDO o período curto para execução dos recursos da Lei Aldir Blanc em âmbito federal devido ao atraso da regulamentação federal em 2021;

CONSIDERANDO que a maioria da população de Canarana-BA ainda é de baixa escolaridade, além de apresentar dificuldade de acesso a internet e manuseio com a área digital, e que os agentes interessados refletem a dificuldade em compreender o referido edital e o processo de credenciamento.

CONSIDERANDO a necessidade da Prefeitura Municipal de Canarana promover a democratização do acesso dos agentes culturais locais às políticas públicas de cultura através do referido edital de fomento cultural lançado pelo Município através da Lei de Emergência Cultural 14.017/2020 com prazos prorrogados sob efeito da Lei Federal 14.150/2021

Onde se lê:

5. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições deste edital estarão abertas no período de 09 de Novembro a 29 de Novembro de 2021.

Leia-se:

5. DA INSCRIÇÃO:

As inscrições deste edital estarão abertas no período de 09 de Novembro a 08 de Dezembro de 2021.

Onde se lê:



GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Table with 4 columns: CATEGORIA, QUANTIDADE, VALOR POR PROPOSTA, VALOR TOTAL. Rows include Festival Saberes Culturais, Prêmio Cultural Antônio Tocador, and a TOTAL row.

Leia-se:

Table with 4 columns: CATEGORIA, QUANTIDADE, VALOR POR PROPOSTA, VALOR TOTAL. Rows include Festival Saberes Culturais, Prêmio Cultural Antônio Tocador, and a TOTAL row.

Conforme controle e participação social através de sugestões enviadas pelo Grupo de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc em Canarana e, de acordo a necessidade extrema do setor cultural obter o acesso dos recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc (14.107/2020), a urgência dos municípios em cumprir prazos estabelecidos pela Lei Federal 14.150/2021, a carência financeira envolvida aos demais agentes culturais do município de Canarana-BA. Bem como o benefício das respectivas famílias dos agentes culturais a serem beneficiados, faz-se jus e necessário a alteração dos valores para a prestação dos serviços explicitados no referido edital, bem como as alterações descritas e retificadas acima.

Atenciosamente,

Tel.: (74) 99952-8552 - Email: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



Ezenivaldo Alves Dourado

Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - Email: prefeito@canarana.ba.gov.br